Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 39, DE 28 DE MAIO DE 1 957.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a assinar em nome do Município, com a Legião Brasileira de Assistência, o convênio para a construção e instalação de um Pôsto de P Puericultura, em Governador Portela.

Art. 2º) - A presente Deliberação, entrará em vigor da d data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Miguel Pereira, 27 de maio de 1 957.

Frederico Wangler

Frederico Wangler

- Prefeito -